

**PORTARIA Nº 0111/2021 de 04 de março de 2021.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidora, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.496/2018 que dispõe sobre a regulamentação na concessão, na aplicação e na prestação de contas de recursos utilizados, sob a forma de Suprimento Individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Atribuir a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Compras, por meio da Portaria nº 065/2021 de 01 de fevereiro de 2021, a responsabilidade pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018.

**Art. 2º** - Revogar, a partir do dia 04 de março de 2021, a Portaria nº 040/2021 de 20 de janeiro de 2021, que atribui ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves**, a responsabilidade pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA